



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 277 /17.

AUTOR: Vereador Rafael de Angeli

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Araraquara, 07 ABR. 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Requeiro, nos termos do **Artigo 211-A**, do **Regimento Interno**, que fique constando nos anais desta Casa de Leis a matéria publicada na revista "*Kappa Magazine*", em sua edição de 04 de abril de 2017, ano 7, edição 131, matéria publicada da página 30 a 32, sob o Título "**Cuidado com o que você compartilha**", de autoria de Patrícia Piacentini.

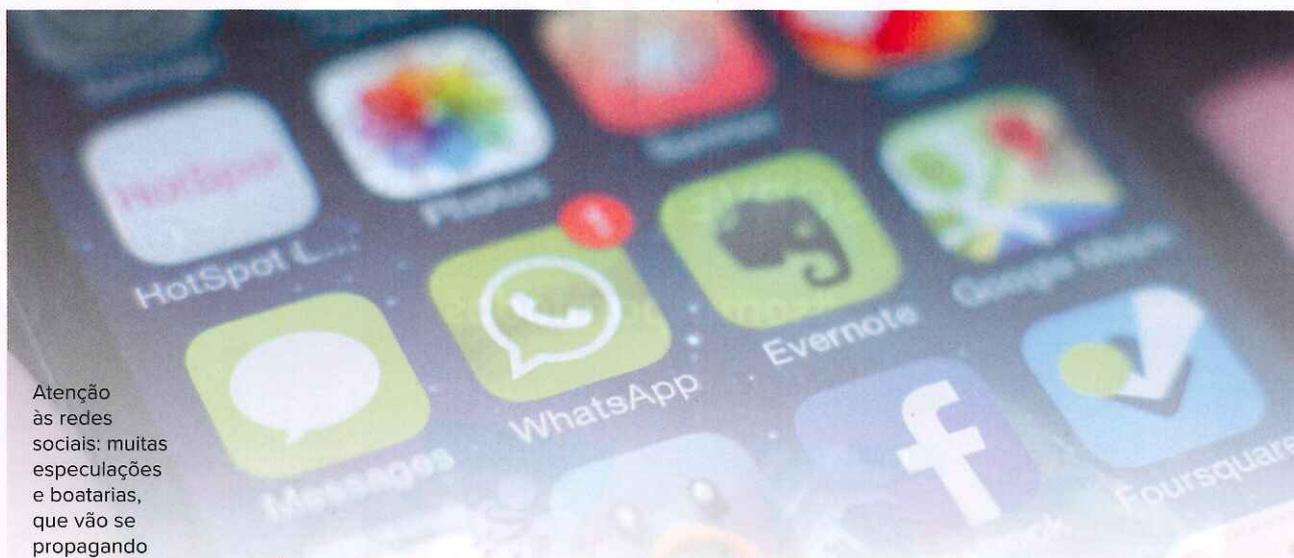
Dê-se conhecimento desta deliberação ao responsável pela matéria, bem como ao responsável pelo revista.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de abril, de 2017.

  
Rafael de Angeli  
Vereador

Aprovado  
Araraquara, 30 MAIO 2017  
\_\_\_\_\_  
Presidente

14416-87/04-2017 383257 99100311-0499 4411019 03800101



Atenção às redes sociais: muitas especulações e boataria, que vão se propagando

# Cuidado com o que você COMPARTILHA

*Notícias falsas e casos de preconceito e intolerância tornaram-se bem comuns na web*

Por Patrícia Piacentini  
Fotos Márcia Belotti



icar horas e horas conectando na internet já se tornou um estilo de vida. Seja com um tablet ou notebook em casa ou com o smartphone em qualquer lugar, as pessoas estão a todo momento recebendo, comentando e compartilhando informações nas redes sociais. Alguém poderia dizer que estamos mais informados. Será?

Um dos grandes problemas do mundo digital é a quantidade de informações falsas que são disseminadas e que muita gente acredita serem verdadeiras. Segundo a jornalista e coordenadora

denadora do curso de Jornalismo da Uniara, Elivanete Zuppolini Barbi, com as tecnologias de informação cada vez avançadas, há uma oferta muito intensa de conteúdo disponível e facilidade de acesso às mais variadas formas de comunicação. “O cidadão comum não tem conhecimento para discernir sobre essas estratégias de divulgação de informação e assimila a mensagem como sendo uma verdade. Sem saber dos erros veiculados nas mídias sociais e sem tempo ou sem acesso financeiro a uma informação mais detalhada, bem apurada e produzida por jornalistas profissionais, o leitor além de formar sua opinião com base em notícias falsas ou meia-verdades passa a informação para a frente”, lamenta.

Muitas notícias são criadas para chamar atenção do internauta que vai clicar e aumentar o número de acessos de um perfil, blog ou site. Ter mais acessos e seguidores permite, por exemplo, que um site seja monetizado por meio de anúncios. A quantidade de notícias falsas que circulam na rede é tão grande que já existem sites que se propõem a verificar a veracidade da informação, tais como o E-farsas e Boatos.org.

A maioria desse conteúdo, diz Elivanete, não é elaborado por jornalistas que são os profissionais preparados e formados para apurar os fatos e divulgá-los com veracidade. “São conteúdos falsos, não apurados. É a chamada pós-verdade, um termo que tem sido utilizado para se referir a mensagens

fundamentadas em especulações e boatos e que são divulgadas com a repercussão de uma suposta verdade ou acontecimento”, explica.

Mas então, como distinguir? Muita gente que vê uma notícia bem formatada e com foto acaba aceitando-a como verdadeira. “É muito importante verificar a credibilidade do veículo e checar a informação em mais de um canal de informação”, diz a jornalista.

Outra dica é verificar se a mesma informação, com os mesmos dados e opiniões, está sendo veiculada em veículos de comunicação de características editoriais diferentes. “Cada veículo tem uma linha editorial. Por exemplo, nestes tempos de muita disputa política, a maior parte da mídia apoiou a deposição da presidenta Dilma e raros veículos mostraram o outro lado. Seria obrigação da imprensa mostrar os vá-



Elivanete Barbi, jornalista: “É muito importante verificar a credibilidade do veículo e checar a informação em mais de um canal de informação”

rios lados de uma questão, mas sabemos que nem sempre isso acontece”, completa Elivanete.

**REDES SOCIAIS** – Mais atenção ainda nas redes sociais, como Face-

book e Twitter e até nos Whatsapp. “A maioria absoluta das informações que circula pelo Whatsapp e Facebook é falsa. São especulações, boatarias, que vão se propagando, passando de um

## Lista de Casamento



**Art minha**  
decor

Neste momento tão especial, podemos te auxiliar com sua lista de presentes! Venha fazer a sua!!!

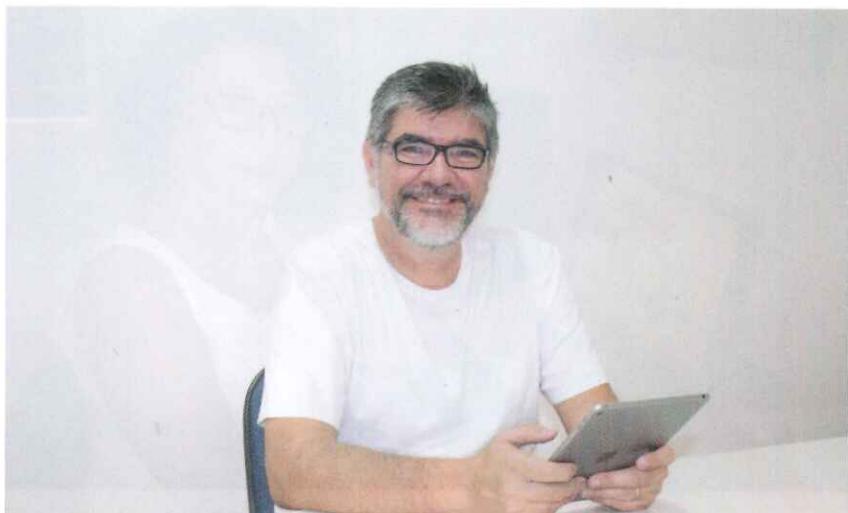
  /Artminhadecor

Rua Nove de Julho, 1649, Centro

Tel.: (16)3331.6456

 998106.3588

contato@artminhadecor.com.br



João Henrique Borges: "A pessoa compartilha porque acha a manchete interessante"

para outro. Como se dizia antigamente, 'cada conto aumenta um ponto'. Só que hoje, com internet e satélites ligados em tempo real, esses contos e pontos são milhares de informações falsas o tempo todo", destaca a jornalista.

Para João Henrique Borges, especialista em tecnologia, se as pessoas

prestarem atenção, ao entrar no site da notícia falsa, perceberão que ela é vaga, mal escrita, com erros ortográficos e sem referência. Ele destaca ainda que são informações com viés ideológico. "A pessoa compartilha porque acha a manchete interessante, não lê a matéria. Eu já caí nessa armadilha

de compartilhar sem checar a fonte", admite.

Muita gente ainda vai "na onda" dos outros e compartilha, porque seus amigos compartilharam. Outra evidência de que as pessoas não checam a informação, acrescenta Borges, é o compartilhamento de notícias antigas, ocasionando, muitas vezes, polêmica por algo que já passou.

**PERIGOS** – Compartilhar conteúdo falso na Internet pode prejudicar pessoas, empresas, governos, instituições. "Uma notícia falsa, um boato pode destruir em segundos a reputação de uma empresa séria, de um bom político, de um artista, de um empresário ou qualquer cidadão. Enfim, a boataria, a notícia falsa cresce como fermento e o desmentido não vai na mesma proporção. É preciso muito cuidado e muita responsabilidade", alerta a jornalista e coordenadora do curso de Jornalismo da Uniara. 

## PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA

Além do compartilhamento de notícias falsas, há também muitas ofensas na rede que vêm, na maioria das vezes, de perfis falsos. São casos de preconceito, discriminação e intolerância. "As pessoas se fazem anônimas, mas os 'rastros' deixados pela conexão e pelo acesso permitem (guardadas as complexidades de cada caso) traçar uma rota até o dispositivo que realizou o acesso e responsabilizar civil ou criminalmente eventuais autores, uma vez que o direito abrange tais relações", destaca Rodrigo Coxe, advogado e presidente da Comissão de Direito Eletrônico e Crimes de Alta Tecnologia da 5ª Subseção (OAB Araraquara). O advogado explica que se esse perfil falso visa à vantagem ou interesse de causar dano a terceiro caracteriza crime de falsa identidade com pena que pode chegar a um ano de detenção. Além disso, temos os crimes contra a honra como a calúnia (imputar o cometimento de crime a al-

guém), difamação (ofensa a reputação) e injúria (ofensa a honra subjetiva e a dignidade), com penas que podem variar de seis meses a um ano de detenção. Há ainda que considerar a possibilidade do ofensor sofrer condenação e ter de indenizar a vítima, reparando eventual dano moral que tenha causado", detalha.

A denúncia feita por famosos de casos de racismo, como ocorreu com a atriz Thaís Araújo e com a jornalista Maria Julia Coutinho em 2015, trouxe bastante repercussão para esse tema. Em uma foto do Facebook da atriz, os seguintes comentários: "Já voltou da senzala?", "Cabelo de bombril", "Cabelo de esfregão" e "Quem postou a foto desse gorila". Com a denúncia, a polícia conseguiu prender os criminosos em diferentes estados.

Segundo Coxe, os lamentáveis episódios de preconceito, discriminação e intolerância de qualquer natureza devem ser investigados, seus

autores processados e punidos. "Quando a mídia aborda esses fatos leva informação e conhecimento às pessoas, o que certamente as encoraja a exercer seus direitos", finaliza.



Rodrigo Coxe, advogado: "Os lamentáveis episódios de preconceito, discriminação e intolerância de qualquer natureza devem ser investigados, seus autores processados e punidos"